

**17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**17.1. Depósitos à ordem**

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Conta Depósito à Ordem em Euros</b>			
<b>Conta BNI Europa</b>			
Saldo <= 1.000€	0,0%	IRS Continente e Madeira 28%, Açores 22,4% (1)	Juros calculados diariamente sobre saldo disponível e creditados no final de cada mês. Base de cálculo dos juros 360 dias
Saldo >1.000€ e <= 5.000€	1,0%		
Saldo >5.000€	0,0%		
<b>Conta Serviços Mínimos Bancários</b>			
	0,00%		Conta não remunerada
<b>Conta BNI Europa TOP Não residentes</b>			
Saldo <= 1.000€	0,0%	IRS Continente e Madeira 28%, Açores 22,4% (1)	Juros calculados diariamente sobre saldo disponível e creditados no final de cada mês. Base de cálculo dos juros 360 dias
Saldo >1.000€ e <= 10.000€	1,0%		
Saldo >10.000€	0,0%		
<b>Conta de Depósito à Ordem em Dólares</b>			
<b>Conta BNI Europa</b>			
	0,00%		Conta não remunerada

**Nota Geral** Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 18.5. Descobertos bancários](#)

Arredondamento da taxa de juro: n.a

Nota (1) Taxa de 28% também para Particulares não residentes, exento quando for aplicado Acordo de Dupla Tributação (ADT)  
Taxa de 35% para juros obtidos por Particulares residentes em Offshores  
Taxa de 35% para juros pagos ou postos à disposição de contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo